



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº. 615, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nova nomenclatura da Via Pública Municipal Estrada da Anunciata para Estrada Prefeito Severino João Pavan e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

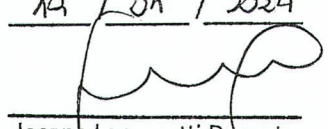
Art. 1º A Estrada da Anunciata, definida pelo artigo 2º, XXXI da Lei Municipal nº 454 de 30 de novembro de 2020, passará a ser denominada em Estrada Prefeito Severino João Pavan.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


HADAÍ FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:

19 / 01 / 2024

Josana Lorenzatti Durante